



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 25/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional **Suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

15.452.0058.2014	Manutenção Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.06.02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ- 1391	R\$	100.000,00
Total:		R\$	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o **superávit financeiro do recurso livre apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 25/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** no Orçamento de 2026, destinados a manutenção dos serviços necessários na área urbana do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal